Natal, 10 de julho de 2021.

Projeto de Lei Nº de 2021

Institui o Dia Municipal da Optometria no Município de Natal.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Optometria no município de Natal, sendo comemorado, anualmente, no dia 6 de março.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Dia Municipal da Optometria tem por objetivo informar e conscientizar os cidadãos do município de Natal sobre a importância dos cuidados com a visão e da valorização do profissional responsável por tais cuidados.

Art. 2º. A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal empregará esforços, através da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de palestras e campanhas de conscientização sobre a importância dos cuidados com a visão e da busca por optometristas para identificar possíveis defeitos na visão e suas correções, bem como a contratação desses profissionais para atuação no sistema de saúde municipal.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O presente projeto de lei pretende dar visibilidade à necessidade de cuidados com a visão, ao mesmo tempo em que reconhece o importante papel do Optometrista como o profissional responsável por nos alertar desses cuidados.

Um exame de optometria se inicia a partir de uma entrevista detalhada com o optometrista, conhecida como anamnese – consiste de histórico do paciente –, para identificar possíveis queixas do paciente acerca de desconforto ou outro problema de visão que o mesmo possa estar enfrentando, bem como outras informações relevantes mais gerais acerca de sua saúde, antecedentes familiares e necessidades visuais.

A detecção e o diagnóstico de problemas e defeitos oculares é uma parte importante do trabalho. Quando um optometrista descobre que um tal problema é uma doença do globo ocular e, portanto, requer tratamento médico ou cirúrgico, o paciente é muitas vezes encaminhado a um médico clínico geral ou a um oftalmologista. Desse modo, podemos reconhecer que esse profissional é o mais indicado para detecção preliminar de possíveis problemas de visão ou doenças. Este importante trabalho pode prevenir problemas muito graves no futuro dos pacientes, e é daí que decorre a relevância da optometria.

Nesse sentido, conto com a disposição e reconhecimento dos meus pares para aprovação deste Projeto de Lei.